
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1505/2012 de 29 de Outubro de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 12 de outubro de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Casa do Povo das Capelas, para comparticipação das despesas inerentes à pintura do edifício e aquisição de computadores., até ao montante máximo de 9.000,00€ (nove mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 02 – Apoio à Infância e Juventude, Ação D) – “Construção de edifício para creche e serviço de apoio domiciliário nas Capelas”, CE: 08.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico.

O período máximo de execução do presente contrato inicia-se à data da assinatura do mesmo e prolonga-se até 31 de dezembro de 2012.

12 de outubro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.